

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras.

Lida e sem debate aprovada a áta da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 9013 - do Rio Grande do Sul - da qual foi relator o Sr. Ministro Almte. Castro e Silva; - revisor o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello; - apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 3a. R.M.; - apelado: Hermes José Pereira, sold. do 3º G.O. - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 11 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, contra os votos dos srs. ministros Almtes. Azevedo Milanez e Castro e Silva, que davam provimento para condenar o acusado.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S-C O R P U S

N.18623-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente: Jayme de Araujo, recolhido preso ao xadres do 1º R.C.D., como insubmissô.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18632-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Pacientes: Alberto Pasa e Dante Pasa, presos à disposição do Conselho Permanente da Justiça Militar.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18634-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Pacientes: Antonio Alves, João Francisco Pinheiro, Alfredo Teles Wanderley e Franklin Conte, todos recolhidos presos no Presídio do Distrito Federal.- Não se conheceu do pedido, unanimemente.

N.18601-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente: Wanderlino Ribeiro, soldado deserto do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18610-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente: José Costa Paim, sort. insub. do 7º B.C.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18628-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente: Antonio Mendes de Queiroz, carvoeiro da Marinha Mercante, preso à disposição da J.M., no quartel do C.F.N.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18592-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente: Sebastião Alexandre de Oliveira, preso no xadres do 1º R.C.D., pelo crime de deserção.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.18547-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Paciente:Manoel Henrique do Nascimento, soldado preso no 3º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18615-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Pacientes:Breno Mandicajú e Germano Balbinotti,sorteados insubmissos do 2º R.C.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18624-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Wunibal Weis, soldado do 2º Btl. de Pontoneiros.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18629-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Almte. Castro e Silva.-Paciente:Pedro Rulian,sorteado insub. do 7º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18630-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:Irineu da Silva Moreira,sold. do Cont. da Escola de Intendencia do Exercito..- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18622-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig.Amilcar V.Pederneiras.- Pacientes:Dionarah Gualini,Reynaldo Mariano e Herminio Novo, sorteados do 2º R.C.D.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18591-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Pacientes: Flordardo,filho de José Domingos Alfama; Amancio,filho de Manoel Ferreira; Idalino,filho de Ignacio José da Silva, todos insubmissos do 7º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18627-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Pacientes: Otto Schimmelfenig e Azelino Xavier,sorteados insubmissos do 8º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18600-Minas Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Sebastião Afonso Neto,convocado pela 12a.C.R.-Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18609-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:- Arlindo Rodrigues Sampaio,desertor do Btl.Escola.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- A P E L A C Õ E S
- N. 8407-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a.R.M.- Apelado:Joao Nunes Gayer,funcionario do Departamento de Estradas de Rodagem - absolvido do crime previsto no art. 187, preambulo, do decreto-lei n. 1.187, de 4 de abril de 1939.-Julgamento em sessão secreta.
- N. 9039 Minas Gerais.- Rel. o sr.Ministro Gen. Raymundo Barbosa. Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Apelante:José Ferreira da Silva, sold. do 10º Btl. de Caçadores, condenado como incursão no grau minimo do art. 117 do C.P.M. Apelado:O Conselho de Justiça do 10º Btl. de Caçadores.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia, para que seja o apelante submetido a exame de sanidade mental, unanimemente.

N. 9008-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.Mi-nistro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a.R.M. e Lazaro Misael, sold. do 6º G.A.Do - condenado como incursão no grau médio do art. 96 nº 1 do C.P.M.- Apelados:O Conselho de Justiça da 2a.Au-ditoria da 2a.R.M. e Lazaro Misael.-O Tribunal deu provi-mento à apelação da Promotoria para condenar o reu como incursão no grau sub maximo do artigo 96, nº 1 do Cod. Pen. Militar, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Mello e Almte. Castro e Silva, que confirmavam a sentença apelada, e Dr. Pacheco de Oliveira, que reduzia a penali-dade ao grau minimo.

N. 9005-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen. Raymundo Barbosa.Rev. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:Oswaldo Duar-te,mar. nac.- condenado como incursão no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

A seguir, o Tribunal decidiu:

- a)- que o preenchimento da atual vaga de promotor de la. entrância compete ao princípio de lista triplice, unanimemente;
- b)- que a vaga de Auditor de la. entrância deve ser pro-vida por concurso, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Car-los de Castro, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro Amilcar Peder-neiras e Dr. Vaz de Mello, que entendiam que o preenchimento da referida vaga deve ser pelo princípio da lista triplice.

.....

Na sessão de 11 do corrente foi julgada a apelação n. 9044, tendo tomado parte no julgamento o Sr. Ministro Gen. Ray-mundo Barbosa.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 8857 - 8860 - 8900 - 8940 - 8962 - 8991 - 9000 - 9001 - 9002 - 9003 - 9006 - 9012 - 9015 - 9022 - 9024 - 9028 - 9029 - 9030 - 9033 - 9035 - 9038 - 9040 - 9041 - 9042 - 9043 - 9045 - 9047 - 9049 - 9051 - 9066 - 9070; revisão criminal n. 167.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.